



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Retificado

Processo Seletivo Municipal – Edital 02/2022.

O Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos citados e relacionados no edital de convocação Nº 001/2023 em anexo, fazendo parte integrante desta convocação, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, do Município de Cerro Negro, na data 09/02/2023, as 09 (nove) horas, sem prorrogação de data e horário em hipótese alguma, munidos da documentação de pessoal, para escolha das vagas.
2. Todos os candidatos citados e relacionados no Anexo I, que não comparecerem no prazo fixado nessa Convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada nesse Edital, estarão automaticamente ELIMINADOS.
3. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado.
4. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final do referido edital.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
7. O Candidato terá a sua escolha as vagas com suas respectivas cargas horários disponível no QUADRO DE VAGAS em anexo.
5. Conforme Edital nº 02/2022, verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

Cerro Negro – SC, 07 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal